

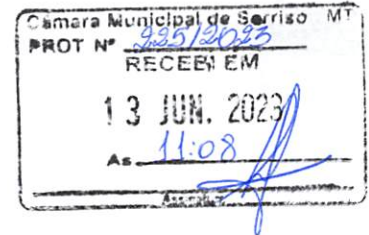


PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 192/2023

Sorriso/MT, 12 de junho de 2023



Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo cordialmente sirvo-me do presente para em resposta ao requerimento nº 110/2023 que solicita informações acerca dos programas habitacionais e em complemento ao ofício GAPRE nº 139/2023, expor o que segue:

Inicialmente cumpre-me parabenizar a nobre vereadora pelo excelente trabalho que vem desempenhando em prol do município de Sorriso, sua atuação é um exemplo de compromisso, dedicação e responsabilidade com as demandas da população. Suas iniciativas contribuem para o desenvolvimento social, econômico e ambiental da nossa cidade.

Ademais, no que tange aos tópicos levantados através do requerimento:

- a) O servidor responsável atualmente pelo Departamento de Habitação, é o Sr. Brendo Braga Pantoja.
- b) Acerca dos recursos, está previsto o investimento de R\$ 15 milhões para construção de conjunto habitacional na modalidade de apartamentos, por meio do Governo do Estado em parceria com o Município de Sorriso, além disso, as áreas destinadas ao referido Programa Habitacional, será um investimento (contrapartida) do município, em torno de R\$ 13 milhões.

Além disso, temos a parceria com o Governo do Estado para a construção de 50 casas para famílias de baixa renda. A destinação da área é um investimento da Prefeitura de Sorriso, além de toda a parte de infraestrutura, totalizando um investimento aproximado de R\$ 10 milhões.

No mais, criamos, em conjunto com esta Casa de Leis e o Conselho de Habitação, a comissão para analisar a viabilização da compra de área a ser destinada para futuros Programas Habitacionais, com investimentos oriundos da Prefeitura Municipal de Sorriso, destinados exclusivamente para fins de Habitação Social.

- c) Acerca de licitação para Programas Habitacionais, está em andamento o processo licitatório para contratação de empresa para construção dos empreendimentos do Programa Habitacional na modalidade de apartamentos.



Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 13/06/2023 às 10:44 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: TgrALBfzRQ



TgrALBfzRQ



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

- d) Quanto aos locais para construção de unidades habitacionais, informo que, foram disponibilizadas quatro áreas para o Programa Habitacional na modalidade apartamentos, nas seguintes localidades: Serra Dourada, Topázio, Verdes Campos e Vila Bela.

Para o Programa Habitacional Ser Família Habitação, a área disponibilizada está localizada no Loteamento Costa Brava. Além disso, a Prefeitura analisará em conjunto com a Câmara Municipal e o Conselho de Habitação, doação de área urbana destinada a futuros Programas de Habitação Social.

Sendo o que me cumpria, aproveito a oportunidade para demonstrar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Senhor
IAGO MELLA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT.

